



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, disposto na [Resolução nº 136, de 10 de dezembro de 2012](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

1. Elogiar, conforme deliberado na 467ª Reunião Ordinária da 6ªCCR, as servidoras abaixo relacionadas em face da competência profissional, dedicação e comprometimento com o trabalho, que demonstraram ao longo de suas trajetórias profissionais enquanto peritas em Antropologia do Ministério Público Federal, em especial por suas contribuições à atuação deste órgão por meio da produção de conhecimento e assessoramento em questões relativas aos povos indígenas e comunidades tradicionais de atribuição desta Câmara:

MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA – Matrícula: 3777 (aposentada); -

MÍRIAM DE FÁTIMA CHAGAS – Matrícula: 5031 (aposentada); -

ELAINE TEIXEIRA DE AMORIM – Matrícula: 6833.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)